



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 416 de 31 de janeiro de 2017

ANO I

TERÇA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 108/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA 200/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Pau D'arco-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.paudarco.to.gov.br/consultadiario/1082022>

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 200/2022

“ Concede Progressão Vertical a servidora que
especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Progressão Vertical para o Nível “3” a servidora da Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir desta data.

Nº.	Nome	Curso
01	MARCILENE SOUSA DA SILVA	PÓS GRADUAÇÃO EM PSICÓPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
07 de Novembro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros das servidoras citadas.

Pau D'arco, 07 de Novembro de 2022.

Paulo Pereira Oliveira
Paulo Pereira Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º. 001/2021

JOÃO BATISTA NETO
JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa S/Nº, Centro Pau D'arco – TO

Fone: 3425 1325



Edição Cod.1082022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2528527125063050754-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil